

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA  
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



## DECRETO N° 045 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO  
NAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS E TESOURARIA.”

O Prefeito de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das demandas que envolvem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamentos administrativos e financeiros em todas as áreas do governo para avaliação e perspectiva de queda de queda de receita;

O Prefeito de Ibipeba/BA, senhor RHALLBER VIEIRA DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno nas Secretarias de Administração, Finanças e Tesouraria, tendo início em 06 de janeiro de 2025 e término em 26 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibipeba, em 03 de janeiro de 2025.

*Rhallber Vieira de Sousa*  
RHALLBER VIEIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP: 44.970-000  
0743648.2110/743648.2120      pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba  
[www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BB054AD43F9F50967945F7C96CE7ACA6